

11	Limpador multiuso doméstico: limpador multiuso, nstantâneo, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, recipiente com 500 ml. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	10.864	Unidade	R\$ 2,87
12	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa; perfumada, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático; perfume e água. Aroma: lavanda. Embalagem de 200 ml. Deve constar no rótulo o número do registro na anvisa/ms. Validade mínima de 12 meses.	2.277	Unidade	R\$ 3,65

Adjudicatário: M DE L M BERREZA COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.695.571/0001-87, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor total (R\$)
05	Detergente líquido 5l: neutro, para cozinha, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil,benzeno, sulfanato de sódio,sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante,preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 5 litros, devendo apresentar prazo de validade, ter notificação ou registro no ministério da saúde e autorização do fabricante junto à anvisa. testado dermatologicamente.	13.275	Galão	R\$ 12,26
08	Inseticida aerossol: inseticida aerossol inodoro, a base de água, uso doméstico, para eliminação de moscas, baratas, mosquitos, não contendo cfc – clorofluorcarbono. Embalagem de 300ml a 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deve ter notificação ou registro no MS.	1.298	Unidade	R\$ 10,50

Adjudicatário: IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.001.234/0001-77, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor total (R\$)
06	Detergente líquido 500 ml: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno, sulfanato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500 ml devendo apresentar prazo de validade, ter notificação ou registro no Ministério da Saúde e autorização do fabricante junto à ANVISA	6.144	Unidade	R\$ 1,53
10	Composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem plástica de 500 ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico. Deve ter registro ou notificação no ministério da saúde	3.127	Unidade	R\$ 3,20
15	Sabão em pó: sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, em sachê com 800g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	23.372	Sachê	R\$ 2,73
16	Saponáceo cremoso: indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fôrnicas, painéis e superfícies que exigem abrasividade. Embalagem de 250 ml a 300 ml. Registro ou notificação na ANVISA.	3.204	Unidade	R\$ 9,13
18	Detergente líquido 5l: neutro, para cozinha, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno, sulfanato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 5 litros, devendo apresentar prazo de validade, ter notificação ou registro no ministério da saúde e autorização do fabricante junto à anvisa. Testado dermatologicamente. Idem ao item 5 – cota reservada para me/epp no percentual de 10% para parte do quantitativo da SMS.	1.475	Galão	R\$ 12,87
19	Sabão em barra entre 160g e 200g. Neutro, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no ministério da saúde. Embalagem com 5 unidades de 160g a 200g, totalizando o pct de 800g a 1kg. Idem ao Item 14 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SMS.	1.585	Pacote	R\$ 6,81
20	Sabão em pó: sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, em sachê com 800g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Idem ao item 15 – cota reservada para me/epp no percentual de 10% para parte do quantitativo da SMS.	2.597	Sachê	R\$ 2,73

Adjudicatário: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.764.896/0001-08, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor total (R\$)
------	-------------------------	------------	-------------------------	-------------------

14	Sabão em barra entre 160g e 200g. Neutro, multiuso, para limpeza em geral biodegradável; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no ministério da saúde. Embalagem com 5 unidades de 160g a 200g, totalizando o pct de 800g a 1kg.	14.261	Pacote	R\$ 6,38
----	---	--------	--------	----------

Os ITENS 02, 13 e 17 foram FRACASSADOS.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 13 de ABRIL de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração Natal/RN

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal ([www.portaldecomprasnatal.com.br](http://www.portaldecomprasnatal.com.br)), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br](http://compras.natal.rn.gov.br)) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: ([pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20251254894 - SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.024/2026	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a eventual fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Digital, destinado à automatização dos trâmites administrativos e à implementação de uma central digital de atendimento ao cidadão, contemplando funcionalidades de avaliação da cidadania e disponibilização de Portal Institucional e de Transparência.	07/MAIO/2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 15 de abril de 2026.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2024

CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ZUZA – CNPJ

01.931.535/0001-49 CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS. ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO MOR GOUVEIA, LOJA 04 CEASA o CNPJ sob o nº 08.797.103/0001-36

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda do ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ZUZA

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de

R\$ 33.450,33 (trinta e três quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento de despesa: 335041

Fontes: 1552 0000 (Federal)

1500 0000 (Municipal)

Atividade: 2049 (Ensino Fundamental)

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FÁBIO RIBEIRO DE ABREU – Presidente da UEX

FLAVIO CARVALHO DANTAS – Representante legal da empresa

Natal, 11 de março de 2024

PROCESSO Nº 20231611746

INTERESSADO: FLASH VIGILÂNCIA EIRELI

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 3276) que opinou pela possibilidade jurídica de Administração efetuar o pagamento fora da ordem cronológica, a empresa FLASH VIGILÂNCIA EIRELI, com fulcro no art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 011/2024 – Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, em harmonia com o art. 190 da Lei 14.133/2021, regulamenta que todos os procedimentos administrativos que forem autuados ou registrados sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecem regidos pela Resolução nº 032/2016 – Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, de 1º de novembro de 2016.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 6372 (fls. 3142/3143), no valor de R\$ 213.154,88 (duzentos e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a empresa FLASH VIGILÂNCIA EIRELI (CNPJ: 08.692.312/0001-15), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

LUCAS BENTO DA SILVA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME-20230578730

INTERESSADO: FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 3295), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com fulcro no art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 011/2024 – Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, em harmonia com o art. 190 da Lei 14.133/2021, regulamenta que todos os procedimentos administrativos que forem autuados ou registrados sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecem regidos pela Resolução nº 032/2016 – Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, de 1º de novembro de 2016.